



## EDITAL PARA BOLSAS EM CURSOS DE IDIOMA DE CURTA DURAÇÃO PROGRAMA AUTODIDATA

Estão abertas as inscrições para a seleção de estudantes interessados em realizar um curso de idioma de curta duração junto ao Programa Autodidata. Esta é uma iniciativa da Internacionalização e Interculturalidade Ânima com objetivo de promover a troca de experiências, desenvolvimento de networking e novos conhecimentos aos nossos estudantes.

### CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 1º.** O presente edital visa a convocação de estudantes interessados em se desenvolver academicamente através de cursos de idioma de curta duração promovidos pelo Programa Autodidata, que ocorrerão no período e horário conforme calendário do parceiro, realizados totalmente no formato online.

### CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**Artigo 2º.** Para participar deste curso, o estudante deve **obrigatoriamente** apresentar os critérios abaixo elencados, cumulativamente:

1. Estar regularmente matriculado em cursos de graduação vinculado as Instituições de Ensino Ânima;
2. Ser residente e domiciliado em território nacional;
3. Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;

### CAPÍTULO III – RECURSOS ENVOLVIDOS

**Artigo 3º.** O Programa Autodidata é um projeto que tem por objetivo incentivar o aprendizado de idiomas de forma descomplicada. Serão ofertadas 8 bolsas de estudo integrais nas modalidades online, sendo uma bolsa para cada curso:

- Inglês 1
- Inglês 2
- Inglês 3
- Espanhol 1
- Japonês 1
- Francês 1
- Libras 1
- Turco 1

**Artigo 4º.** A bolsa de estudos inclui 1 (um) semestre de aulas no formato online, de acordo com o calendário do Programa Autodidata.

**Artigo 5º.** Despesas não contempladas, como materiais extras, equipamentos ou acesso à internet, são de inteira responsabilidade do bolsista.

**Artigo 6º.** As datas e os horários das aulas dos cursos oferecidos pelo Programa Autodidata, listados acima, estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://cnatd.my.canva.site/programa-autodidata>. As informações poderão ser atualizadas a qualquer momento, confirme o calendário acadêmico e as definições da coordenação do Programa Autodidata, cabendo ao estudante acompanhar as publicações e eventuais alterações no referido link.

#### **CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 7º.** As inscrições deverão ser realizadas através de formulário online, até dia **28 de fevereiro de 2026**: <https://forms.office.com/r/QzsBPuxVfy>.

**Artigo 8º.** O processo seletivo ocorrerá em três fases eliminatórias e classificatórias:

1. Análise das respostas por ordem de inscrição;
2. Classificação dos estudantes por ordem de inscrição.

**Artigo 9º.** Os estudantes participantes formalizarão todas as tratativas referente ao curso diretamente e exclusivamente com o Programa Autodidata, estando as Instituições pertencentes ao Ecosistema Ânima, isentas das decisões tomadas pela parceira.

#### **CAPÍTULO V – INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**Artigo 10.** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico [international@animeducacao.com.br](mailto:international@animeducacao.com.br).

**Artigo 11.** O Programa Autodidata é o único responsável pela execução do programa em questão e responderá por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais, incluindo-se, também, os danos materiais ou pessoais à terceiros, a que título for responsabilizando-se, inclusive, pela integridade dos estudantes, participantes dos projetos, eximindo as instituições do Ecosistema Ânima de qualquer responsabilização.

**Artigo 12.** O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que o Ecosistema Ânima possa coletar e tratar os dados



pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato. O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pelo Ecosistema Ânima, especialmente com a parceira, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade do Ecosistema Ânima.

**Artigo 13.** Os participantes aceitam, automaticamente, ceder seus direitos de uso de imagem, nome, depoimentos e voz para a Instituição de Ensino pertencentes a Ânima Educação, para fins comerciais, de publicidade e propaganda e institucionais, com veiculação em todo o território nacional e no exterior, submetendo-se integralmente às disposições desde Edital.

**Artigo 14.** Ao se inscrever, o estudante aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

**Artigo 15.** Este comunicado entra em vigência na data de sua publicação.

17 de outubro de 2025.